



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2017

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 140/2017  
CONCORRÊNCIA N.º 001/2017

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia elétrica para a execução de serviços operacionais contínuos de instalações elétricas no Sistema de Iluminação Pública do Município de Patos, abrangendo a manutenção preventiva e corretiva e por programação a instalação de sistema (software) de controle de status de componentes por PI (Ponto de iluminação).

A Prefeitura Municipal de Patos - PB, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve REVOGAR o presente certame, conforme o objeto supracitado, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal n.º 8666/93 e Sumulas 346 e 473, ambas do STF, dando-se a competente publicidade pelos meios oficiais à presente decisão para que todos tenham conhecimento, iniciando-se, a partir de então, o prazo previsto no art. 109, I, "c", da mesma lei.

Publique-se.

Patos - PB, 26 de Julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
Prefeito Constitucional

### EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Fone: (83)3422-1019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO  
N.º 001/2017

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua Horácio Nóbrega, S/N-Bairro Belo Horizonte - Patos - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Aldo Moura Xavier Dantas, designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 3.408/2005, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 - CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Autuação, identificado através da data limite para a defesa da Notificação de Autuação conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Patos/PB, para, caso queiram, apresentarem Defesa da Autuação e ainda, indicar o condutor infrator, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da STTRANS e instruída conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões da defesa;

cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. A Defesa da Autuação e a indicação do condutor infrator poderão ser apresentadas pelo site [superintendencia.sttrans@patos.pb.gov.br](mailto:superintendencia.sttrans@patos.pb.gov.br); enviadas por remessa postal para Rua Horácio Nóbrega, s/n-Belo Horizonte Patos-PB CEP 58704-000; ou na forma presencial na própria sede da STTRANS. O Formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e indicação do condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento e data limite para defesa:

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA DEFESA
MOM8754 PB	127118	03/07/2017	5487-0	06/08/2017
BRA7998 PB	126597	03/07/2017	5452-2	06/08/2017
QFI1045 PB	126057	01/07/2017	6050-1	06/08/2017
QFU8505 PB	127111	03/07/2017	5550-0	06/08/2017
NQI0211 PB	127112	03/07/2017	5452-2	06/08/2017
NQI9095 PB	126882	03/07/2017	5568-0	06/08/2017
OET6576 PB	126291	05/07/2017	5452-2	06/08/2017
QFO1616 PB	126296	05/07/2017	5568-0	06/08/2017
NQE9668 PB	126879	03/07/2017	5568-0	06/08/2017
OGF1085 PB	124587	01/07/2017	5487-0	06/08/2017
NPZ6208 PB	126583	03/07/2017	5541-3	06/08/2017
NQB3594 PB	126283	02/07/2017	6050-1	06/08/2017
OEW6129 PB	126599	03/07/2017	5479-0	06/08/2017
KHG7204 PB	126293	05/07/2017	5541-1	06/08/2017
QFO4570 PB	129596	03/07/2017	5568-0	06/08/2017
NQJ5734 PB	126886	06/07/2017	5541-3	06/08/2017
MNU2461 PB	126877	03/07/2017	5541-4	06/08/2017
OFG3636 PB	123898	05/07/2017	7030-1	09/08/2017
MOT7364 PB	127252	08/07/2017	5487-0	09/08/2017
OEX9301 PB	126510	04/07/2017	5738-0	09/08/2017
PDD6542 PE	126509	04/07/2017	5487-0	09/08/2017
KMR4692 BA	126584	03/07/2017	5541-3	06/08/2017
QFC6345 PB	126210	04/07/2017	6041-2	09/08/2017

Total de autuações publicadas neste edital: 23 (Vinte e três). Demais informações devem ser obtidas através do Fone: (83) 3422-1019

Patos/PB, 28 de Julho de 2017

Aldo Moura Xavier Dantas  
Diretor Superintendente

**GOVERNO MUNICIPAL**  
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N - Bairro Belo Horizonte  
58700-000 - Patos, PB